

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1858ª Reunião Plenária Ordinária

Referência: Ata da 1858ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais
Data: 10/07/2017
Horário: 13h52 às 15h22

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar Conselheiro Efetivo

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa Conselheiro Efetivo

Adm. Clever Soares David Amorim Conselheiro Suplente

Adm. Gilmar Camargo de Almeida Conselheiro Efetivo

Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha Conselheiro Efetivo

Adm. Magno Luiz Coelho de Moura Conselheiro Efetivo

Adm. Nourival de Souza Resende Filho Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira, suplente do Conselheiro licenciado Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade, justificou ausência por motivo de compromissos relativos ao Doutorado, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira, que justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Paulo Cesar Mageste de Carvalho justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marcos Tanure Sanabio, que também justificou ausência por motivo profissional, e assim foi convocado o Conselheiro Suplente Adm. Clever Soares David Amorim, que se fez presente. O Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi justificou ausência por motivo de viagem particular, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis, que justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes justificou ausência por motivo particular, próximo ao horário da Reunião, não havendo tempo hábil para convocar Conselheiro Suplente.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

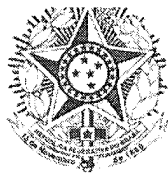
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3272 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3232 2777

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1858ª Reunião Plenária Ordinária

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu início à reunião cumprimentando os presentes.

1.1 Presenças Registradas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou a presença da Conselheira Federal Adm. Sônia Ferreira Ferraz.

2 ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 – Anexo III – Processos de Fiscalização.

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

➤ Anexo I - Processos de solicitação de registro: 57 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “ad referendum” do Plenário, no período de 26/06/2017 a 10/07/2017, sendo 50 registros de pessoa física e 07 registros de pessoa jurídica;

➤ Anexo II - Processos de licença e cancelamento de pessoas físicas e jurídicas: 69 processos, distribuídos em sessões anteriores, para homologação deste Plenário.

Com a palavra, a fiscal Adm. Ana Vilma informou que o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade estava sem voz e pediu que a mesma fizesse a apresentação do assunto. Registrou que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio distribuiu, nesta sessão, 40 processos, conforme Anexo III, e que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro relator e homologação do Plenário. A fiscal Adm. Ana Vilma ressaltou que 4 processos, que estavam na posse do Conselheiro Adm. Paulo Mageste, distribuídos na Plenária 1857 de 26/06/2017, são para homologação na presente sessão. Após análise dos Conselheiros relatores, dos 40 processos de fiscalização distribuídos, 33 foram concluídos e 07 permaneceram em análise. Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou a homologação dos 37 processos de orientação e fiscalização profissional e dos 69 processos de licença e cancelamento, o que foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário.

2.2 – Ata(s) Reunião (ões) Anterior (es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete, Adm. Ana Rita registrou que as considerações dos Conselheiros na ata da Reunião Plenária Ordinária 1857 de 26/06/2017 e o texto final foram encaminhadas previamente, por e-mail, aos Conselheiros e se era necessária a leitura das mesmas.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1858ª Reunião Plenária Ordinária

O Plenário dispensou a leitura e na sequência, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

2.3 – Agenda da Semana – Conselheiros

Não houve.

3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

3.1 – Solicitação de revisão da Súmula 45 - Administrador Sócio Proprietário da sociedade

– A pedido do Conselheiro Adm. Magno, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio retirou o item de pauta e informou que o Conselheiro tratará o assunto oportunamente.

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Ofício Circular nº 168/2017/CFA - Resolução Normativa CFA nº 514, datada de 29/06/2017, que “Dispõe sobre o registro, no Conselho Regional de Administração, das pessoas jurídicas do ramo de Informática que explorem atividades nos campos da Administração, e dá outras providências” – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete, Adm. Ana Rita deu conhecimento do Ofício Circular nº 168/2017/CFA que trata da Resolução Normativa CFA nº 514, datada de 29/06/2017, que “Dispõe sobre o registro, no Conselho Regional de Administração, das pessoas jurídicas do ramo de Informática que explorem atividades nos campos da Administração, e dá outras providências”, e informou que foi encaminhado aos Conselheiros previamente.

4.2 – Ofício Circular nº 172/2017/CFA - Resoluções Normativas CFA nº 515 e 516, datada de 29/06/2017, que “Altera a Resolução Normativa CFA nº 490, de 1º de novembro de 2016” – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete, Adm. Ana Rita deu conhecimento do Ofício Circular nº 172/2017/CFA que trata das Resoluções Normativas CFA nº 515 e 516, datada de 29/06/2017, que “Altera a Resolução Normativa CFA nº 490, de 1º de novembro de 2016”, e informou que foi encaminhado aos Conselheiros previamente. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que o assunto, referente ao registro de mestres, doutores e nível médio, foi de grande repercussão na Assembleia de Presidentes, na qual participou acompanhando o Presidente Adm. Antônio Eustáquio. Que foi uma decisão do CFA e que diante das colocações, argumentos e números apresentados na Assembleia, conheceu melhor o assunto e considerou válida a posição do CFA. Que o CRA-MG deve se preocupar e trabalhar para alcançar os milhares de bacharéis em Administração que não possuem registro profissional ao invés de se opor sobre o registro de tais mestres e doutores.

4.3 – Ofício Circular nº 170/2017/CFA - Resolução Normativa CFA nº 517, datada de 29/06/2017, que “Altera a Resolução Normativa CFA nº 462, de 22 de abril de 2015, para dispor sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Administração, e dá outras providências” – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1858ª Reunião Plenária Ordinária

Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete, Adm. Ana Rita deu conhecimento do Ofício Circular nº 170/2017/CFA que trata da Resolução Normativa CFA nº 517, datada de 29/06/2017, que "Altera a Resolução Normativa CFA nº 462, de 22 de abril de 2015, para dispor sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Administração, e dá outras providências", e informou que foi encaminhado aos Conselheiros previamente.

4.4 – Ofício Circular nº 166/2017/CFA - Resolução Normativa CFA nº 518, datada de 29/06/2017, que Dispõe sobre a Carteira de Identidade Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Administração, e dá outras providências – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete, Adm. Ana Rita deu conhecimento do Ofício Circular nº 166/2017/CFA que trata da Resolução Normativa CFA nº 518, datada de 29/06/2017, que Dispõe sobre a Carteira de Identidade Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Administração, e dá outras providências", e informou que foi encaminhado aos Conselheiros previamente.

4.5 – Breve apresentação de "CASES" referente à área pública e empregadora – O Conselheiro Adm. Aloysio registrou que os dados que serão apresentados são resultado de um trabalho contínuo e que fazem parte do trabalho desenvolvido pelos Vice-presidentes anteriores, destacando a Conselheira Federal Adm. Sônia Ferraz e o Conselheiro Adm. Gilmar Camargo, presentes nesta sessão. Que os bons resultados são mérito dos Vice-presidentes e de toda a equipe de Orientação e Fiscalização Profissional. Em seguida, solicitou que a fiscal Adm. Ana Vilma apresentasse o assunto. A fiscal Adm. Ana Vilma informou que serão apresentados Cases de sucesso referente à área pública e empregadora. Deu início a apresentação, conforme Anexo IV, abordando os seguintes itens: IGM – Índice CFA de Governança Municipal; Ações Preventivas da Fiscalização; Retificação de editais de Concurso Público e Licitações pelas Prefeituras e Câmaras Municipais, após ação da Orientação e Fiscalização Profissional; Outras Ações da Orientação e Fiscalização Profissional no Serviço Público; Cases de Sucesso. Durante a apresentação, a fiscal Adm. Ana Vilma registrou que, após o trabalho desenvolvido no mês de maio de 2017, junto à Associação Mineira de Municípios, houve uma aproximação das instituições estreitando o relacionamento. Que, com essa aproximação, o CRA-MG recebeu um convite para reunir com a equipe técnica da AMM para apresentação do IGM, e tratar da possibilidade de ajudar na construção do novo prêmio da AMM, referente ao reconhecimento do município mineiro como destaque, exemplo e ou modelo de gestão. Registrou que a reunião está agendada para o dia 11/07/2017 com a Sra. Angélica Ferreti e demais membros técnicos da Associação Mineira de Municípios. O Conselheiro Adm. Nourival perguntou qual será a contrapartida do CRA-MG em auxiliar a AMM na elaboração do novo prêmio. A fiscal Adm. Ana Vilma esclareceu que, neste primeiro momento, a AMM quer conhecer a fundo o índice IGM para desenvolver uma nova premiação. O Conselheiro Adm. Aloysio reforçou que esta reunião é preliminar para apresentação de ideias e identificar onde o CRA-MG poderá contribuir com a premiação. Destacou a importância da participação do Conselho no Congresso Mineiro de Municípios, uma vez que este convite surgiu a partir deste evento. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio reforçou que o convite por parte da AMM é uma resposta concreta da efetividade do trabalho realizado junto à Gestão Pública. O Conselheiro Adm. Nourival

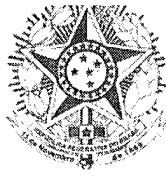
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 8228 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1858ª Reunião Plenária Ordinária

registrou que a parceria com a AMM deve ser de mão dupla, no sentido de auxiliar a Associação e, em contrapartida, a AMM apoia e incentiva as ações do CRA-MG.

4.6 – Agenda de reunião, solicitada pela AMM para tratar do IGM-CFA – Assunto tratado conjuntamente com o item 4.5 desta pauta.

4.7 – Relato da participação na Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRA, em Teresina/PI – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que participou da Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRA em Teresina/PI e solicitou que o Conselheiro Adm. Nourival fizesse à apresentação de um breve relato do evento. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que é nítida a preocupação de quase todos os regionais com relação ao cancelamento de registro e alta inadimplência. Citou que foram apresentados dados dos últimos cinco anos, de cada regional, e que acredita ser importante repassar essas informações aos membros do CRA-MG. Agradeceu o convite do Presidente e sugeriu que na próxima Assembleia, outro Conselheiro, tenha oportunidade de participar, pois considera um evento de grande importância. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que o CRA-MG foi citado durante o evento e que é um reconhecimento do trabalho realizado. Na oportunidade, registrou que no dia 24/07/2017, o Presidente do CFA, Adm. Wagner Siqueira e o Diretor da Câmara de Formação Profissional Adm. Mauro Kreuz estarão presentes no CRA-MG, participarão da Reunião Plenária e na sequência, às 16h, farão apresentação sobre os registros de Mestres, Doutores e nível médio. Que a Plenária terá início às 13h30 normalmente e que a apresentação do Presidente Adm. Wagner e do Diretor Adm. Mauro Kreuz será às 16h, no auditório, com direito de manifestação, por escrito, dos presentes. Registrou também que o Conselheiro Vice-presidente de Marketing Adm. Gilmar Camargo será o mediador para que a apresentação ocorra de maneira produtiva e organizada. O Conselheiro Adm. Nourival sugeriu que todos os Conselheiros do CRA-MG sejam convocados para esta reunião, pois é um assunto de grande importância e contará com a presença do Presidente do CFA. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo sugeriu que, além dos Conselheiros, sejam convidados os representantes das seccionais e toda a equipe de atendimento do CRA-MG. Após a discussão do assunto, o Plenário decidiu, por unanimidade, pela vinda dos fiscais e que os Conselheiros e Representantes das seccionais do CRA-MG serão convidados a participar do evento e as despesas serão arcadas pelo CRA-MG, por meio de ajuda de custo.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

5.1 – Inclusão de Anexo no item 4.6 da Ata 1857ª Reunião Plenária de 26/06/2017 – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que, às 14h57 desta data, o Conselheiro Adm. Luciano enviou e-mail reiterando a inclusão de Anexo no item 4.6 da Ata 1857ª Reunião Plenária de 26/06/2017. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo registrou que não possuía o referido documento, pois foi entregue a ele pela Gerente Adm. Zélia informalmente para relato, naquela Plenária. Na oportunidade, o Gerente substituto de Formação Profissional, Adm. Rafael Lopes registrou que possui um resumo dos dados apresentados. Após considerações, o Plenário decidiu, por unanimidade, que o referido resumo seja apresentado e anexado à Ata na próxima sessão Plenária.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1858ª Reunião Plenária Ordinária

5.2 – Vice-presidência de Formação Profissional – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio comunicou ao Plenário o interesse do Conselheiro Adm. Nourival em aceitar o convite como Vice-presidente de Formação Profissional e colocou o assunto em votação. O Plenário, por unanimidade, votou favorável, aprovando o nome do Conselheiro Adm. Nourival como Vice-presidente de Formação Profissional. O Conselheiro Adm. Nourival agradeceu pela confiança do Plenário e renunciou da presidência da Comissão Permanente de Tomada de Contas, em conformidade com o Regimento do CRA-MG. Na sequência, o Plenário aprovou o Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha, como presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas, o Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, como vice-presidente, o Conselheiro Adm. Gilson Elesbão de Siqueira, como novo membro e a manutenção dos funcionários Adm. Eliane de Sousa Carvalho e Adm. Gilmar de Andrade. O Gabinete deverá providenciar o termo de posse, nesta data, do Conselheiro Adm. Nourival e a área de Administração e Logística deverá expedir Portaria com a nova composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas.

6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Sônia Ferraz – A Conselheira Federal registrou que foi um grande prazer participar desta sessão Plenária, rever os antigos membros e conhecer os novos Conselheiros do CRA-MG. Que está à disposição do CRA-MG no que for necessário para representar o regional no CFA. Agradeceu a recepção e registrou que estará presente na sessão Plenária do dia 24/07.

6.2 – Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha – Registrou homenagem ao Adm. Baldonado Napoleão. Que há anos luta pela classe dos Administradores, como: Deputado Estadual; Prefeito de Barroso; Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais; Vice-secretário Adjunto da Agricultura; Membro da EPAMIG. Parabenizou pelo trabalho realizado ao longo dos anos. Na oportunidade, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que o Adm. Baldonado Napoleão prestou grande apoio ao CRA-MG na cidade de Barroso.

7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES

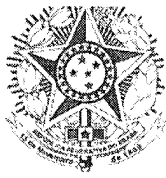
Não houve.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 15 (quinze) horas e 22 (vinte e dois) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1858ª Reunião Plenária Ordinária

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Clever Soares David Amorim	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	

